



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 02/06/15

maiea

**DECRETO Nº 6124, DE 1º DE JUNHO DE 2015**

**Altera composição da Comissão de  
Planejamento e Gestão Estratégica –  
COPLAGE/Seob.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Exclui o servidor **PHABLO LUCAS PETERSEN PEREIRA** da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – COPLAGE, da Secretaria Municipal de Obras – Seob, da função de Coordenador.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal